



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES  
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **Avaliação Atuarial**

**Município de Barueri/SP**

**Brasília, maio de 2019.**

**Data-base: 31/12/2018**

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	6
2.1.	Bases Legais .....	6
2.2.	Bases Técnicas .....	7
2.3.	Base de Dados .....	7
3.	Depuração da Base de Dados .....	8
4.	Perfil da População .....	9
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	9
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	11
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas .....	14
5.	Benefícios do Plano Previdenciário .....	15
6.	Patrimônio do Plano .....	16
7.	Custo Previdenciário .....	17
7.1.	Benefícios em Capitalização .....	17
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	18
7.3.	Benefícios em Repartição Simples .....	19
7.4.	Custo Normal Total .....	20
8.	Reservas Matemáticas .....	20
9.	Plano de Custeio .....	22
9.1.	Custo Normal .....	22
10.	Análises de Sensibilidade .....	23
10.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários .....	23
10.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	24
10.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual .....	25
10.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria .....	26
10.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	27
10.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	28
11.	Análises de Variações de Resultados .....	29
11.1.	Variação na base de dados cadastrais .....	29
11.2.	Variação no custo previdenciário .....	30
12.	Parecer Atuarial .....	31
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico .....	35
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados .....	47
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções .....	48
	ANEXO 4 – Projeções .....	49
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	60
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis .....	64

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	9
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	12
Quadro 6:	Receita de Contribuição.....	12
Quadro 7:	Receitas e despesas.....	12
Quadro 8:	Ativos.....	14
Quadro 9:	Aposentados.....	14
Quadro 10:	Pensionistas.....	14
Quadro 11:	Total.....	14
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	16
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio.....	17
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização.....	18
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura.....	18
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples.....	19
Quadro 17:	Custo Normal.....	20
Quadro 18:	Reservas Matemáticas.....	21
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal.....	22
Quadro 20:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	23
Quadro 21:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	24
Quadro 22:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média Atual.....	26
Quadro 23:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	26
Quadro 24:	Variações do Quantitativo de participantes.....	29
Quadro 25:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	29
Quadro 26:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	29
Quadro 27:	Variações dos Custos Normais.....	30
Quadro 28:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	30
Quadro 29:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”.....	35
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	35
Quadro 31:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	37
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	39
Quadro 35:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	40
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	41
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	42
Quadro 38:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	43
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	44
Quadro 40:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	44
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	45
Quadro 42:	Estatísticas dos Pensionistas.....	45
Quadro 43:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	46

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	10
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	11
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	17
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	24
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	25
Gráfico 8:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real .....	27
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários .....	28
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	36
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	38
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	39
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	40
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	41
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	42
Gráfico 16:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	43
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	44
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	45
Gráfico 19:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	46

## 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Barueri.

## 2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, publicada em 20 de novembro de 2018;
- Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018;

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS. Destaca-se que, o seu artigo 86, revoga a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008. Por outro lado, o seu artigo 79, deixa facultada a utilização dos parâmetros dessa Portaria para o exercício de 2019, posicionada em 31 de dezembro de 2018, e obrigatória para as avaliações atuariais seguintes.

Desta forma, utilizaremos apenas os parâmetros da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 para a elaboração desta Reavaliação, posicionada em 31 de dezembro de 2018.

A Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, reestruturou o RPPS de Barueri revogando a Lei nº 364, de 16 de março de 2016, responsável por fixar a alíquota de contribuição patronal referente ao custo normal. Porém, segundo os gestores a alíquota definitiva em tal lei permanece vigente, e uma nova lei está sendo editada.

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a
Taxa de Inflação	0,00% a.a
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>5</sup>	IBGE - 2016 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2016 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2016 Ambos

## 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- Data-base dos dados: **31/12/2018**;
- Data da avaliação: **31/12/2018**; e
- Data da elaboração: **07/05/2019**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

### **3. Depuração da Base de Dados**

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

## 4. Perfil da População

### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
11.435	1.009	155

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

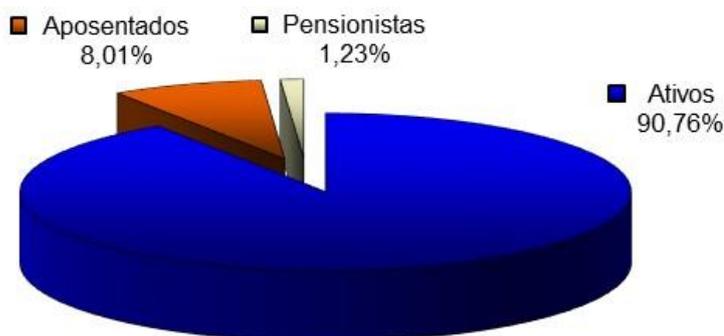
*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Barueri, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 9,24%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 9,82 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas**

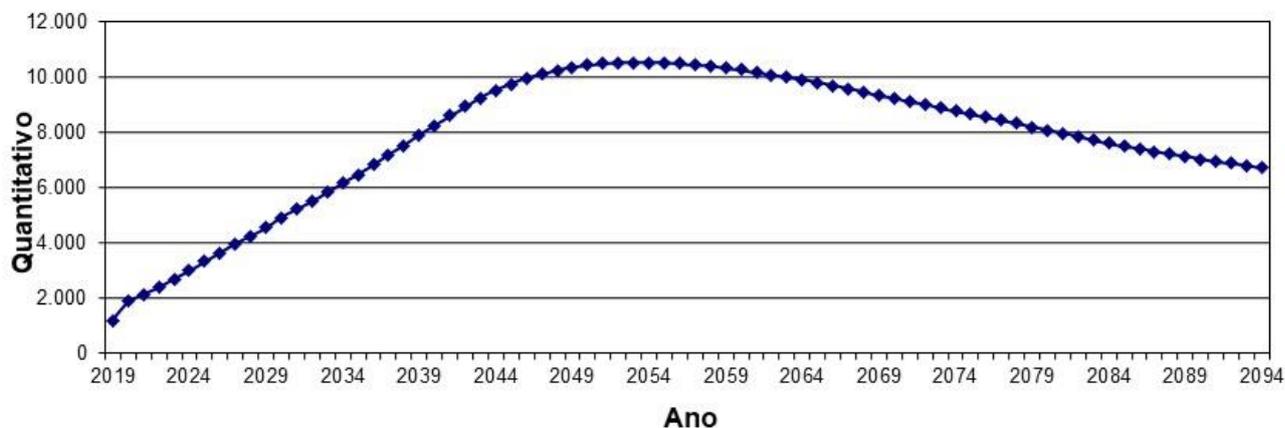
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	90,76%	9,24%	9,82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Barueri prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

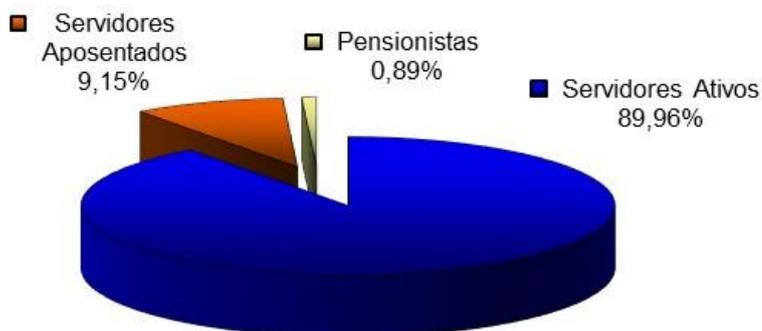
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui até atingir um ponto máximo em 2054, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 46.250.356,83	11.435	R\$ 4.044,63
Servidores Aposentados	R\$ 4.704.598,40	1.009	R\$ 4.662,63
Pensionistas	R\$ 457.698,85	155	R\$ 2.952,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 51.412.654,08</b>	<b>12.599</b>	<b>R\$ 4.080,69</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Barueri representa 11,16% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 6: Receita de Contribuição**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 46.250.356,83	11,00%	R\$ 5.087.539,25
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 1.138.205,55	11,00%	R\$ 125.202,61
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 31.039,41	11,00%	R\$ 3.414,34
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 46.250.356,83	16,99%	R\$ 7.857.935,63
Município - Custo Suplementar	---	---	---	---
<b>Total de Receita de Contribuição Líquida</b>				<b>R\$ 13.074.091,83</b>
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 46.250.356,83	2,00%	R\$ 925.007,14
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 13.999.098,97</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

**Quadro 7: Receitas e despesas**

Discriminação	Total	
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 13.074.091,83	
<b>Total de Despesa Previdenciária</b>	Aposentadorias e Pensões	R\$ 5.162.297,25
	Auxílios*	R\$ 1.028.327,14
	<b>R\$ 6.190.624,39</b>	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 6.883.467,44	
Resultado sobre folha salarial	14,88%	
Resultado sobre arrecadação	52,65%	

\* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 18,99%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 16,99% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de

contribuição líquida de R\$ 13.074.091,83, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 14,88% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	11.435
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 4.044,63
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 46.250.356,83</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.009
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 4.662,63
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 4.704.598,40</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	155
Idade média atual	53
Benefício médio	R\$ 2.952,90
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 457.698,85</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	12.599
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 51.412.654,08</b>

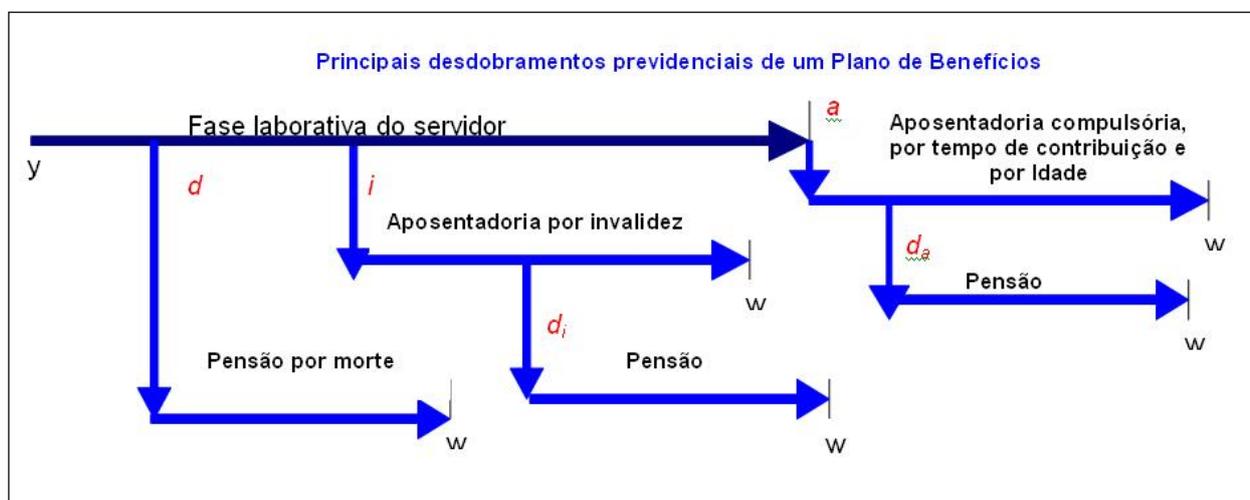
## 5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada ( $y$ ) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $d$ : a morte do servidor ativo;
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d<sub>i</sub>), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d<sub>a</sub>). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

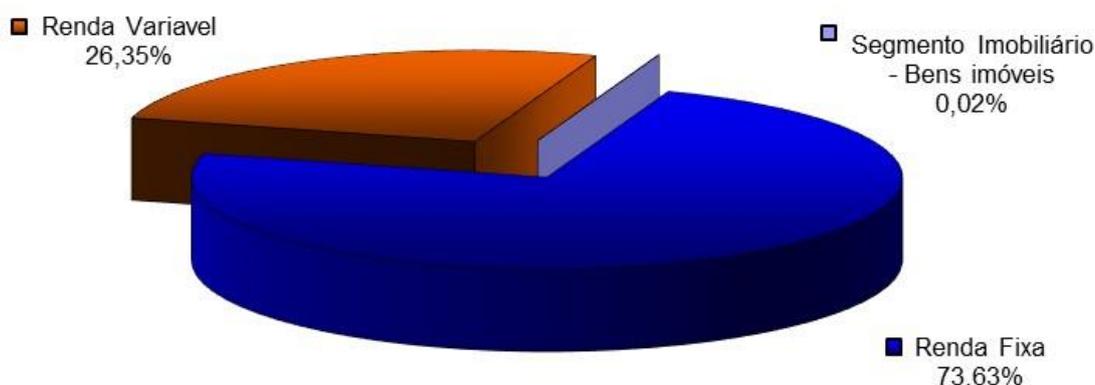
## 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 1.327.654.406,13	31/12/2018
Renda Variável	R\$ 475.190.266,71	31/12/2018
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	R\$ 349.674,55	31/12/2018
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.803.194.347,39</b>	<b>31/12/2018</b>

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

### 7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização

de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Crédito Unitário Projetado - PUC**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 99.808.270,04	16,60%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 9.379.572,37	1,56%

## **7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

**Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 14.850.989,58	2,47%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 1.202.509,28	0,20%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 22.907.801,74	3,81%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### 7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

**Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Auxílio-Doença	R\$ 10.337.359,35	1,72%
Salário-Maternidade	R\$ 2.970.767,95	0,49%
Salário-Família	R\$ 60.125,46	0,01%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

## 7.4. Custo Normal Total

**Quadro 17: Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 109.187.842,40	18,16%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 16.053.498,86	2,67%
Pensão de ativos	R\$ 22.907.801,74	3,81%
Auxílios	R\$ 13.368.252,77	2,22%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 161.517.395,77</b>	<b>26,86%</b>
Administração do Plano	R\$ 12.025.092,78	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 173.542.488,55</b>	<b>28,86%</b>

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Barueri.

**Quadro 18: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (786.122.357,90)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 20.703.205,39
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (72.602.517,19)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 503.865,29
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 642.148,49
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (836.875.655,92)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (3.120.435.047,04)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 674.598.433,30
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 5.304.468,91
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 1.162.169.948,66
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 312.043.504,70
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (966.318.691,47)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	R\$ (836.875.655,92)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (966.318.691,47)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)</b>	<b>R\$ (1.803.194.347,39)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 1.803.194.347,39
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ 0,00
<b>Equilíbrio Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,07%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

\*\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2018.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,86%, porém, as contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri somam 29,99% (18,99% do Governo Municipal + 11,00% dos servidores), havendo então uma contribuição excedente ao Custo Normal apurado de 1,13%. Para que haja equilíbrio atuarial, parte desta contribuição excedente (0,70%) foi destinada à composição do Valor Presente das Contribuições Futuras – VPCF. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

## 9. Plano de Custeio

### 9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri somam 29,99% (11,00% para o servidor e 18,99% para o Município), de acordo os gestores<sup>6</sup>. Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,86%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

**Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,99%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

<sup>6</sup> A Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, reestruturou o RPPS de Barueri revogando a Lei nº 364, de 16 de março de 2016, responsável por fixar a alíquota de contribuição patronal referente ao custo normal. Porém, segundo os gestores a alíquota definitiva em tal lei permanece vigente, e uma nova lei está sendo editada.

## 10. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 10.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 20: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 39.312.803,31	30,39%	R\$ 871.492.930,52	-15,00%
-10%	R\$ 41.625.321,15	29,83%	R\$ 922.757.216,91	-10,00%
-5%	R\$ 43.937.838,99	29,32%	R\$ 974.021.504,33	-5,00%
<b>0%</b>	<b>R\$ 46.250.356,83</b>	<b>28,86%</b>	<b>R\$ 1.025.285.801,18</b>	<b>0,00%</b>
5%	R\$ 48.562.874,67	28,45%	R\$ 1.076.550.088,32	5,00%
10%	R\$ 50.875.392,51	28,07%	R\$ 1.127.814.378,14	10,00%
15%	R\$ 53.187.910,35	27,72%	R\$ 1.179.078.664,16	15,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,00%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,42 pontos percentuais.

## 10.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

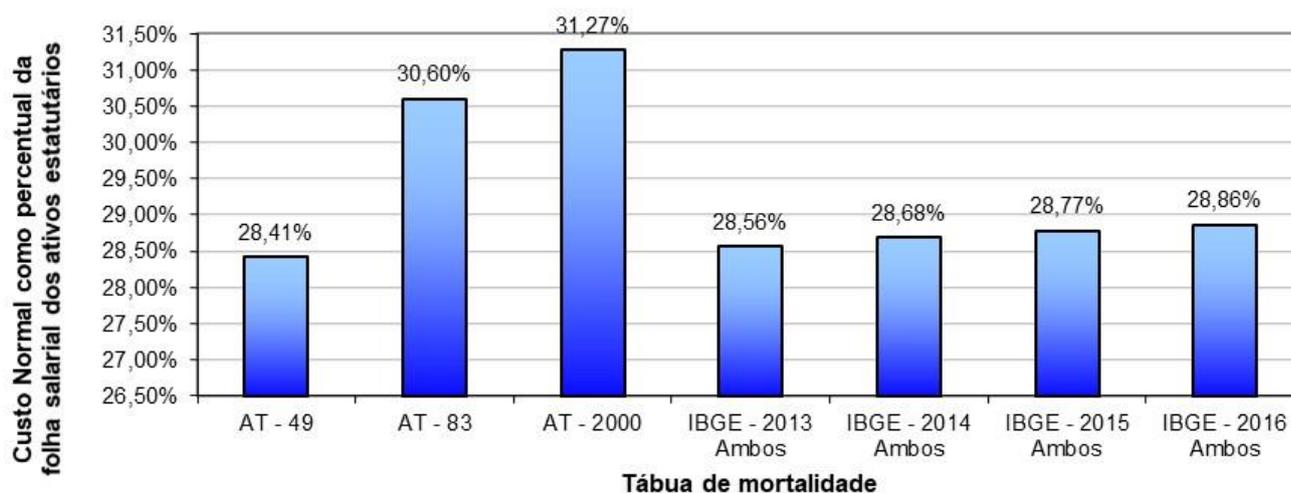
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,52 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
AT - 49	17,76	28,41%
AT - 83	21,80	30,60%
AT - 2000	23,75	31,27%
IBGE - 2013 Ambos	21,04	28,56%
IBGE - 2014 Ambos	21,20	28,68%
IBGE - 2015 Ambos	21,35	28,77%
<b>IBGE - 2016 Ambos</b>	<b>21,52</b>	<b>28,86%</b>

**Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**



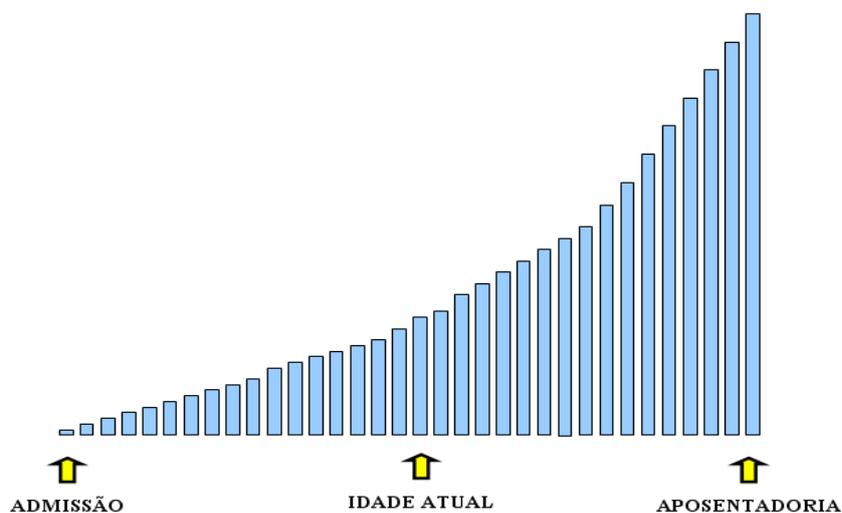
### 10.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto **considerável** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Crédito Unitário Projetado - PUC**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média dos servidores ativos varia. Ainda, os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

**Para o Custo Normal das aposentadorias programadas, este método atua de forma crescente** ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente dos Benefícios Futuros pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador (Valor Presente dos Benefícios Futuros) é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial (que mescla a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria) cresce.

Ainda, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC das **aposentadorias programadas**.

**Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 22: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média Atual**

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
42	14,84%	2,07%	3,20%	24,33%	R\$ 837.582.649,09
43	15,85%	2,24%	3,40%	25,71%	R\$ 894.566.103,35
44	16,94%	2,44%	3,60%	27,20%	R\$ 955.958.751,03
<b>45</b>	<b>18,16%</b>	<b>2,67%</b>	<b>3,81%</b>	<b>28,86%</b>	<b>R\$ 1.025.285.801,18</b>
46	19,29%	2,88%	4,02%	30,41%	R\$ 1.089.083.607,44
47	20,44%	3,11%	4,21%	31,98%	R\$ 1.153.748.596,56
48	21,60%	3,35%	4,41%	33,58%	R\$ 1.219.435.758,79

#### 10.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

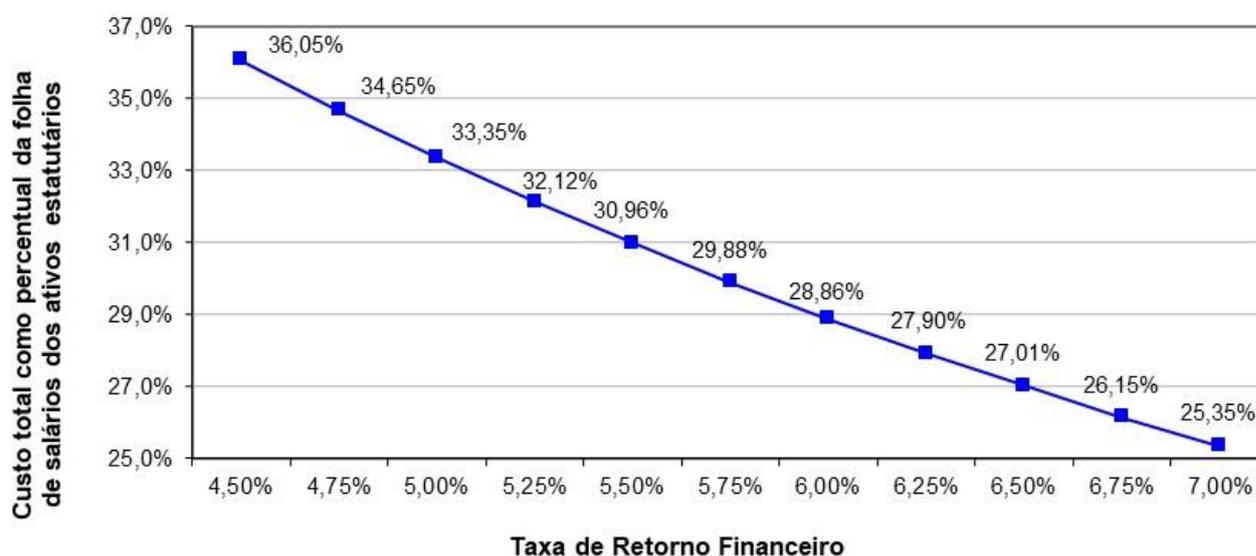
**Quadro 23: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
58	33,35%	R\$ 1.278.483.170,37
59	31,84%	R\$ 1.193.094.222,00
60	30,34%	R\$ 1.108.685.103,22
<b>61</b>	<b>28,86%</b>	<b>R\$ 1.025.285.801,18</b>
62	27,27%	R\$ 935.177.763,21
63	25,83%	R\$ 853.806.466,85
64	24,48%	R\$ 777.716.563,63

### 10.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,86%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**

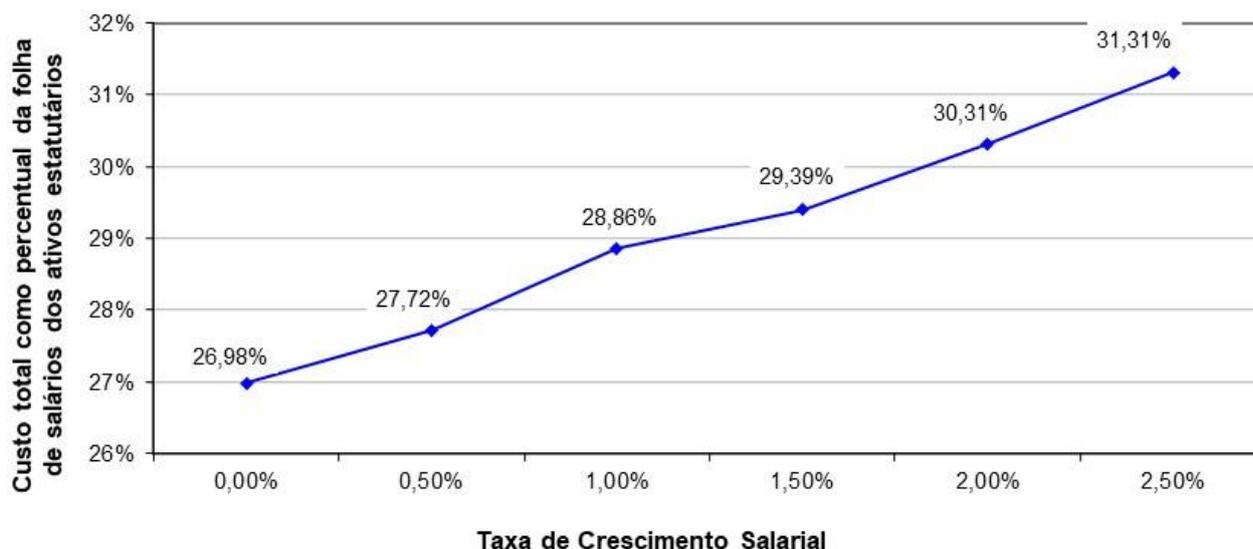


Elaboração: CAIXA.

## 10.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 11.1. Variação na base de dados cadastrais

**Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2017	12.015	501	117
2018	11.799	815	144
2019	11.435	1.009	155

**Quadro 25: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2017	R\$ 43.761.125,80	R\$ 2.106.828,21	R\$ 318.768,67
2018	R\$ 43.354.773,72	R\$ 3.543.623,91	R\$ 389.870,21
2019	R\$ 46.250.356,83	R\$ 4.704.598,40	R\$ 457.698,85

**Quadro 26: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2017	R\$ 3.642,21	R\$ 4.205,25	R\$ 2.724,52
2018	R\$ 3.674,44	R\$ 4.348,00	R\$ 2.707,43
2019	R\$ 4.044,63	R\$ 4.662,63	R\$ 2.952,90

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução de 364 servidores ativos, aumento 194 aposentados e aumento de 11 pensionista de Dez/2017 a Dez/2018;
- O crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2017 a Dez/2018 foi de 10,07% e 6,10% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 3,75%.

## 11.2. Variação no custo previdenciário

**Quadro 27: Variações dos Custos Normais**

CUSTO NORMAL	2017	2018	2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,34%	19,05%	18,16%
Invalidez com reversão ao dependente	2,67%	2,69%	2,67%
Pensão de ativos	3,64%	2,87%	3,81%
Auxílios	2,84%	2,91%	2,22%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>27,49%</b>	<b>27,52%</b>	<b>26,86%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>29,49%</b>	<b>29,52%</b>	<b>28,86%</b>

**Quadro 28: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2017	2018	2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 402.367.134,27	R\$ 656.981.776,00	R\$ 837.517.804,41
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 1.043.075.815,44	R\$ 1.181.020.970,01	R\$ 1.278.362.196,17
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 1.445.442.949,71</b>	<b>R\$ 1.838.002.746,01</b>	<b>R\$ 2.115.880.000,58</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.300.033.651,99	R\$ 1.537.499.901,77	R\$ 1.803.194.347,39
(+) Acordos de Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 292.155.245,15	R\$ 300.724.290,49	R\$ 312.685.653,19
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 146.745.947,43</b>	<b>R\$ 221.446,25</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Reservas Matemáticas.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução de 0,66 pontos percentuais no custo normal total, devido às variações nas bases cadastrais;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 8,24%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 10,07%;
- Do mesmo modo, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 27,48%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 7,24% e 9,07%;
- Deve-se ressaltar que **o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados**, como idade média dos servidores ativos, podendo haver oscilações no Custo Normal e Reservas Matemáticas de um exercício para o outro.

## 12. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Barueri e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Todavia, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Entretanto, sugere-se que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos

servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,12%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 61 anos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2019 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2018, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 9,97% (IPCA + 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2018 foi de 0,80%, sendo a rentabilidade líquida no período de -2,84%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2018 foi de 3,75%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2019.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município de 18,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,99% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 6.883.467,44, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 14,88% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 1.327.654.406,13;
- Renda Variável: R\$ 475.190.266,71;
- Segmento Imobiliário - Bens imóveis: R\$ 349.674,55;
- **TOTAL: R\$ 1.803.194.347,39.**

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 312.685.653,19, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,07%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 46.250.356,83.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 28,86% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 29,99%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 18,99%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.

Este é o nosso parecer.

**Thiago Fernandes**  
**MIBA 100.002**

## ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Barueri, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	5.023	2.992	8.015
Folha salarial mensal	R\$ 17.190.774,47	R\$ 13.023.577,97	R\$ 30.214.352,44
Salário médio	R\$ 3.422,41	R\$ 4.352,80	R\$ 3.769,73
Idade média atual	43	46	44
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 62,67%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 21,37%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

**Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.622	798	3.420
Folha salarial mensal	R\$ 12.127.011,11	R\$ 3.908.993,28	R\$ 16.036.004,39
Salário médio	R\$ 4.625,10	R\$ 4.898,49	R\$ 4.688,89
Idade média atual	45	46	45
Idade média de admissão	33	36	33
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

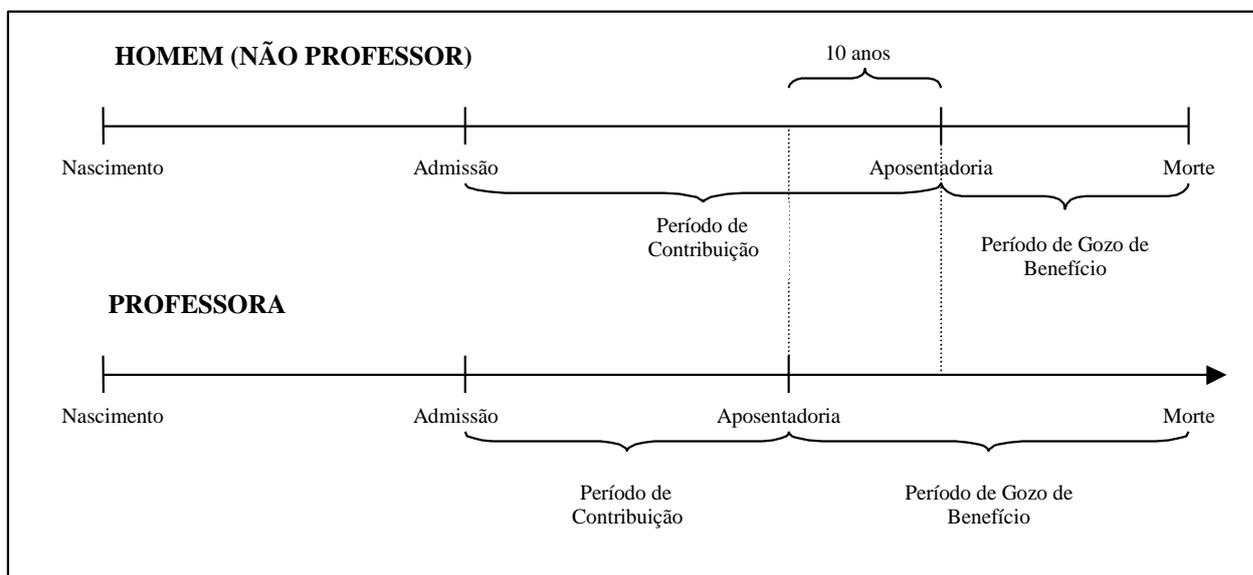
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Barueri corresponde a 29,91% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 76,67% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Barueri, de forma consolidada.

**Quadro 31: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	7.645	3.790	11.435
Folha salarial mensal	R\$ 29.317.785,58	R\$ 16.932.571,25	R\$ 46.250.356,83
Salário médio	R\$ 3.834,90	R\$ 4.467,70	R\$ 4.044,63
Idade média atual	44	46	45
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,86% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 16,5% ao das mulheres.

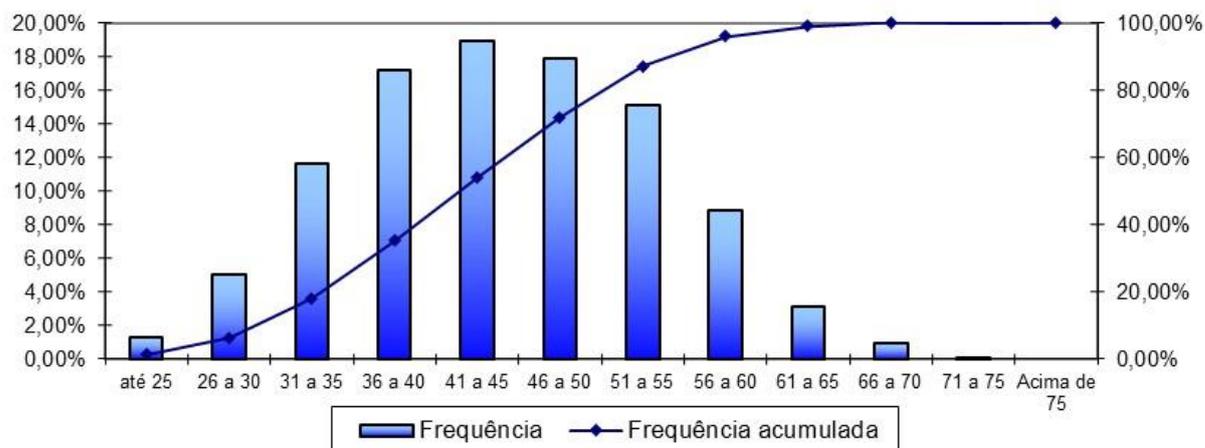
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	146	1,28%	1,28%
26 a 30	579	5,06%	6,34%
31 a 35	1.332	11,65%	17,99%
36 a 40	1.967	17,20%	35,19%
41 a 45	2.163	18,92%	54,11%
46 a 50	2.042	17,86%	71,96%
51 a 55	1.730	15,13%	87,09%
56 a 60	1.012	8,85%	95,94%
61 a 65	352	3,08%	99,02%
66 a 70	105	0,92%	99,94%
71 a 75	7	0,06%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



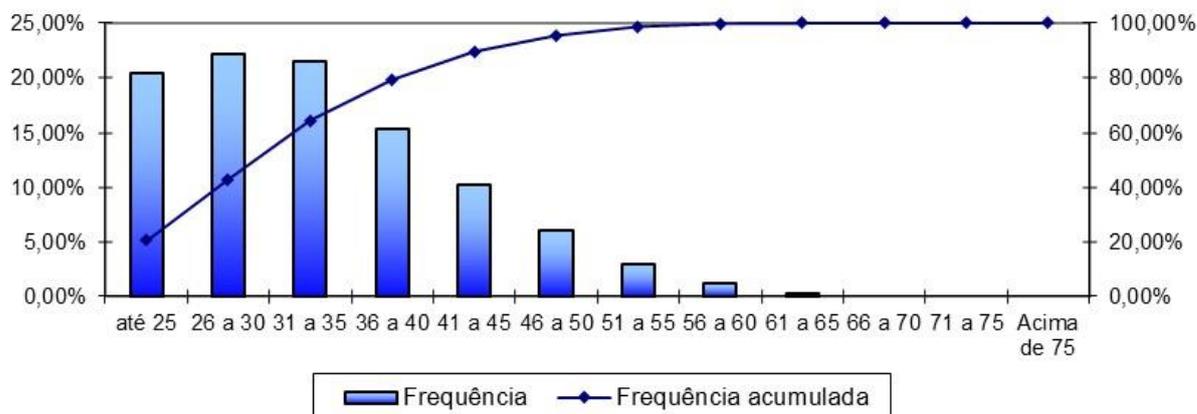
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	2.336	20,43%	20,43%
26 a 30	2.533	22,15%	42,58%
31 a 35	2.459	21,50%	64,08%
36 a 40	1.751	15,31%	79,40%
41 a 45	1.163	10,17%	89,57%
46 a 50	691	6,04%	95,61%
51 a 55	339	2,96%	98,57%
56 a 60	138	1,21%	99,78%
61 a 65	25	0,22%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Barueri foram aos 17 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 64,08% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

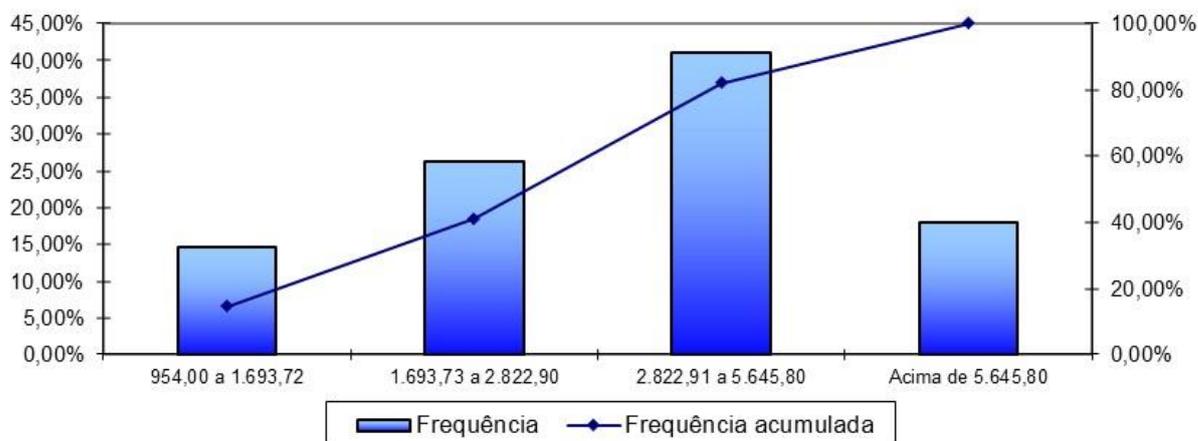
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	1.676	14,66%	14,66%
1.693,73 a 2.822,90	3.012	26,34%	41,00%
2.822,91 a 5.645,80	4.692	41,03%	82,03%
Acima de 5.645,80	2.055	17,97%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

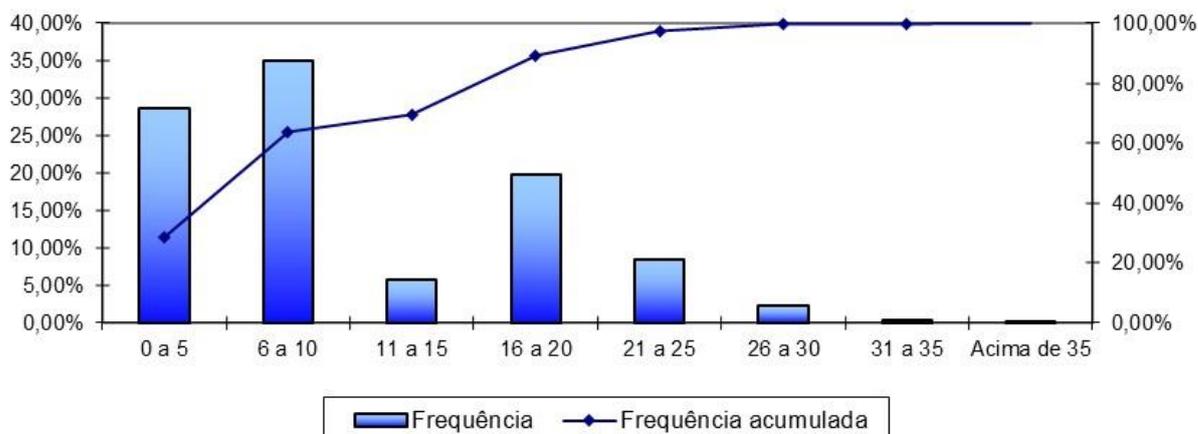
Observa-se que a maior frequência de servidores, 41,03%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80.

**Quadro 35: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	3.263	28,54%	28,54%
6 a 10	4.008	35,05%	63,59%
11 a 15	661	5,78%	69,37%
16 a 20	2.261	19,77%	89,14%
21 a 25	951	8,32%	97,46%
26 a 30	258	2,26%	99,71%
31 a 35	27	0,24%	99,95%
Acima de 35	6	0,05%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

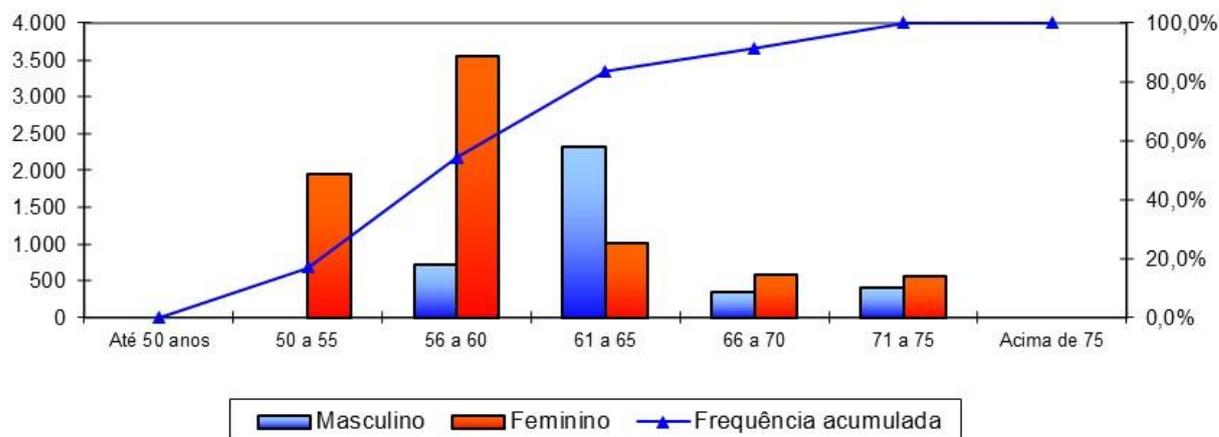
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.947	0
56 a 60	3.557	718
61 a 65	1.005	2.316
66 a 70	581	348
71 a 75	555	408
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 54,41% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

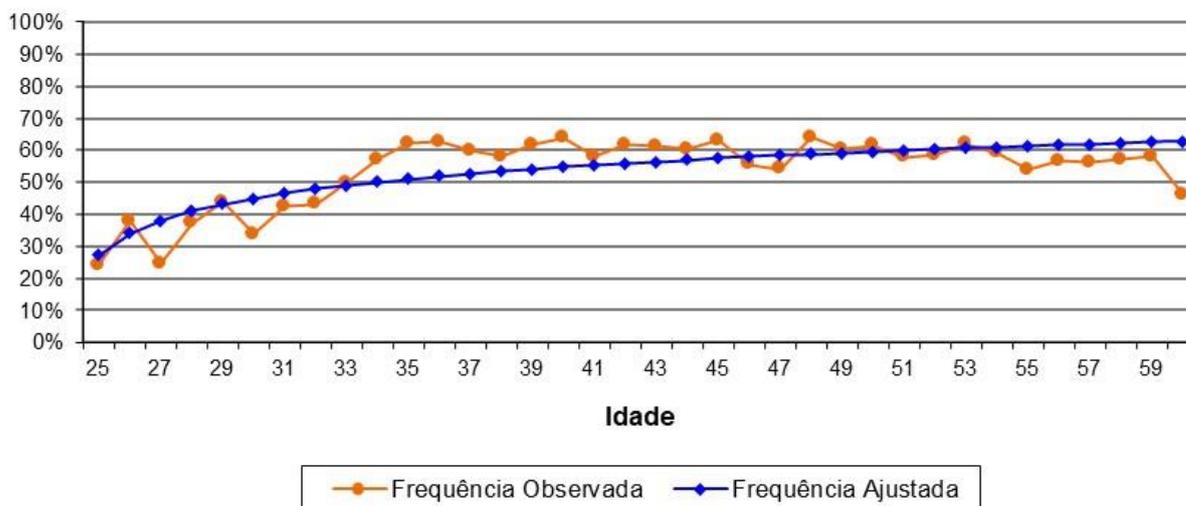
**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	6.524	57,05%
Não casados	4.911	42,95%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 16: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 62,78%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	813	196	1.009
Folha de Benefícios	R\$ 3.649.035,65	R\$ 1.055.562,75	R\$ 4.704.598,40
Benefício médio	R\$ 4.488,36	R\$ 5.385,52	R\$ 4.662,63
Idade mínima atual	30	34	30
Idade média atual	59	64	60
Idade máxima atual	73	78	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

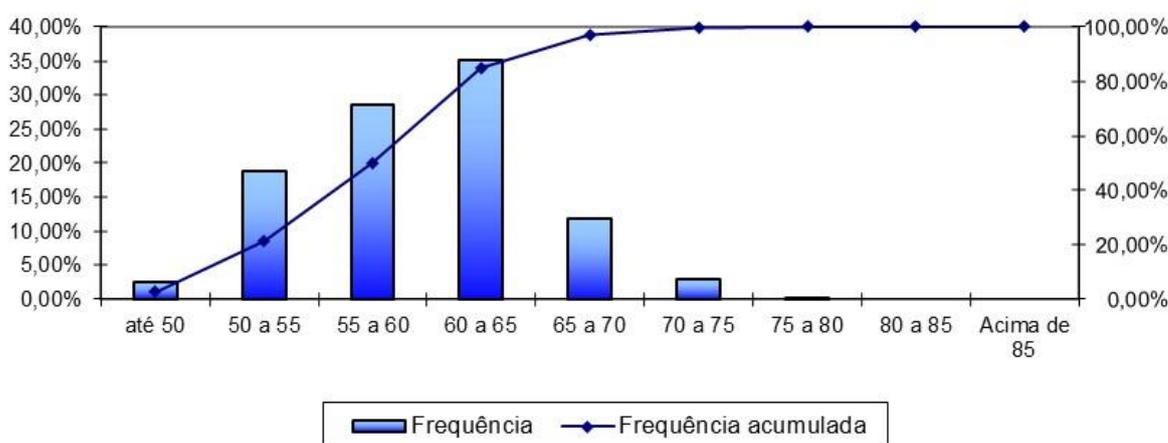
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Barueri aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 19,43% do contingente total.

**Quadro 39: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	26	2,58%	2,58%
51 a 55	189	18,73%	21,31%
55 a 60	288	28,54%	49,85%
60 a 65	355	35,18%	85,03%
65 a 70	120	11,89%	96,93%
70 a 75	30	2,97%	99,90%
75 a 80	1	0,10%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 40: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 4.035.786,33	713	R\$ 5.660,29
Aposentados por Idade	R\$ 431.478,00	204	R\$ 2.115,09
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 25.360,43	8	R\$ 3.170,05
Aposentados por Invalidez	R\$ 205.404,19	83	R\$ 2.474,75
Aposentados Especiais	R\$ 6.569,45	1	R\$ 6.569,45
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.704.598,40</b>	<b>1.009</b>	<b>R\$ 4.662,63</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

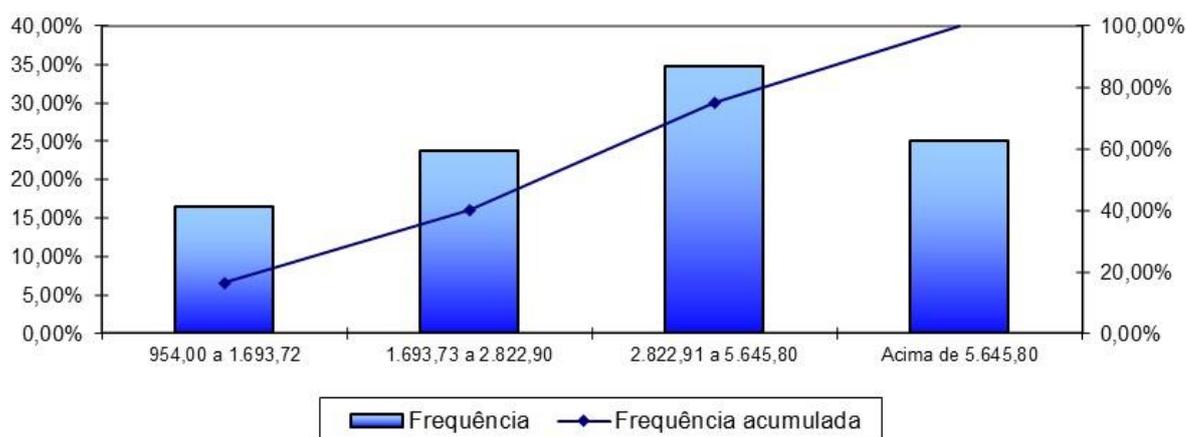
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 41: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	166	16,45%	16,45%
1.693,73 a 2.822,90	240	23,79%	40,24%
2.822,91 a 5.645,80	351	34,79%	75,02%
Acima de 5.645,80	252	24,98%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 34,79%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80.

### III. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 42: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	99	56	155
Folha de Benefícios	R\$ 300.221,53	R\$ 157.477,32	R\$ 457.698,85
Benefício médio	R\$ 3.032,54	R\$ 2.812,10	R\$ 2.952,90
Idade mínima atual	8	15	8
Idade média atual	53	53	53
Idade máxima atual	82	88	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

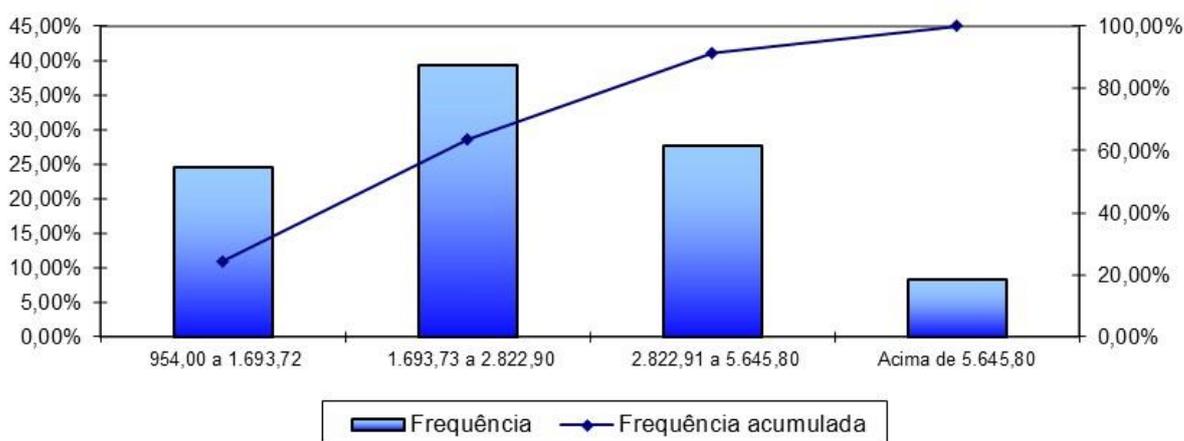
O grupo de pensionistas do Município de Barueri está representado por 63,87% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 7,84% em relação ao dos homens.

**Quadro 43: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	38	24,52%	24,52%
1.693,73 a 2.822,90	61	39,35%	63,87%
2.822,91 a 5.645,80	43	27,74%	91,61%
Acima de 5.645,80	13	8,39%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 19: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na segunda faixa considerada, ou seja, 39,35% percebem benefícios de R\$ 1.693,73 até R\$ 2.822,90.

## ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	18	Admitiu-se que estes servidores são casados
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	3	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	520	Manteve-se o dado original como correto
Dependente mais novo válido com mais de 21 anos	1	Excluiu-se da Base de Dados
Dependente com data de nascimento posterior a data base dos dados	39	Excluiu-se da Base de dados
Matrículas repetidas (data de nascimento diferente)	36	Adotou-se matrícula hipotética

Observação:

Na base, os ativos que se aposentarem, terão uma redução de 17% nos seus benefícios, em relação ao último salário (para os que não possuem paridade), conforme informado pelos gestores.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	1	Admitiu-se que estes servidores são casados
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	Assumiu-se aposentadoria especial
Benefício superior a R\$ 10.000,00	105	Manteve-se o dado original como correto

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	Admitiu-se que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)

**ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 46.250.356,83	11,00%	R\$ 66.138.010,27
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 1.169.244,96	11,00%	R\$ 1.672.020,29
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 46.250.356,83	16,99%	R\$ 102.153.163,13
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 46.250.356,83	2,00%	R\$ 12.025.092,78
Compensação Previdenciária	R\$ 5.162.297,25	---	R\$ 50.184,29
<b>Total de Receitas</b>			<b>R\$ 182.038.470,76</b>
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 46.250.356,83	18,99%	R\$ 114.178.255,91

DESPEASAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 61.159.779,20
Pensões			R\$ 5.950.085,05
Auxílios	R\$ 46.250.356,83	2,22%	R\$ 13.368.252,77
Despesas Administrativas	R\$ 46.250.356,83	2,00%	R\$ 12.025.092,78
<b>Total de Despesas</b>			<b>R\$ 92.503.209,79</b>
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 80.478.117,02

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2018	R\$ 1.802.844.672,84
Valor em 31/12/2019	R\$ 1.911.015.353,21
Ganho financeiro	R\$ 108.170.680,37

**ANEXO 4 – PROJEÇÕES**

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	11.435	0	11.435	1.009	155	0	0	1.164	12.599
2020	10.580	855	11.435	997	154	680	38	1.868	13.304
2021	10.207	1.228	11.435	984	152	885	84	2.105	13.540
2022	9.808	1.627	11.435	971	149	1.119	131	2.370	13.805
2023	9.374	2.060	11.435	956	147	1.387	181	2.671	14.106
2024	8.955	2.480	11.435	941	144	1.643	234	2.961	14.396
2025	8.480	2.955	11.435	924	142	1.956	288	3.310	14.745
2026	8.051	3.383	11.435	907	139	2.225	346	3.616	15.051
2027	7.607	3.828	11.435	888	135	2.509	407	3.939	15.374
2028	7.197	4.238	11.435	869	133	2.761	470	4.232	15.667
2029	6.792	4.643	11.435	848	130	3.015	536	4.530	15.965
2030	6.356	5.079	11.435	826	127	3.334	605	4.892	16.327
2031	5.987	5.448	11.435	803	124	3.580	676	5.183	16.618
2032	5.604	5.830	11.435	778	121	3.834	750	5.483	16.918
2033	5.213	6.222	11.435	753	118	4.104	826	5.801	17.236
2034	4.815	6.620	11.435	726	115	4.390	905	6.137	17.572
2035	4.440	6.995	11.435	699	112	4.649	986	6.445	17.880
2036	4.011	7.424	11.435	670	109	4.966	1.069	6.814	18.249
2037	3.625	7.810	11.435	641	105	5.259	1.154	7.159	18.594
2038	3.253	8.182	11.435	610	102	5.547	1.240	7.500	18.935
2039	2.861	8.574	11.435	580	98	5.879	1.328	7.885	19.320
2040	2.482	8.953	11.435	548	95	6.173	1.417	8.233	19.668
2041	2.128	9.307	11.435	516	91	6.474	1.507	8.588	20.023
2042	1.809	9.626	11.435	484	88	6.747	1.597	8.916	20.351
2043	1.502	9.933	11.435	452	84	6.991	1.687	9.215	20.650

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2044	1.239	10.196	11.435	420	80	7.208	1.777	9.485	20.920
2045	995	10.440	11.435	389	76	7.386	1.865	9.716	21.151
2046	782	10.653	11.435	358	72	7.555	1.952	9.937	21.372
2047	610	10.825	11.435	327	69	7.661	2.036	10.093	21.528
2048	479	10.956	11.435	298	65	7.735	2.118	10.215	21.650
2049	348	11.087	11.435	269	61	7.812	2.197	10.339	21.774
2050	252	11.183	11.435	241	57	7.854	2.272	10.424	21.859
2051	186	11.249	11.435	215	54	7.853	2.343	10.465	21.900
2052	133	11.302	11.435	190	50	7.861	2.408	10.509	21.944
2053	95	11.340	11.435	167	47	7.828	2.469	10.510	21.945
2054	55	11.380	11.435	145	43	7.799	2.523	10.510	21.945
2055	29	11.406	11.435	125	40	7.757	2.571	10.493	21.928
2056	14	11.421	11.435	107	37	7.704	2.612	10.460	21.895
2057	9	11.426	11.435	90	34	7.650	2.647	10.421	21.856
2058	5	11.430	11.435	76	31	7.596	2.674	10.377	21.812
2059	4	11.431	11.435	63	28	7.521	2.694	10.306	21.741
2060	1	11.434	11.435	51	26	7.459	2.707	10.243	21.678
2061	1	11.434	11.435	41	23	7.369	2.712	10.145	21.580
2062	0	11.435	11.435	33	21	7.296	2.710	10.060	21.495
2063	0	11.435	11.435	26	19	7.223	2.701	9.969	21.404
2064	0	11.435	11.435	21	17	7.157	2.685	9.879	21.314
2065	0	11.435	11.435	16	15	7.076	2.663	9.770	21.205
2066	0	11.435	11.435	12	14	7.008	2.636	9.670	21.105
2067	0	11.435	11.435	9	12	6.932	2.603	9.556	20.991
2068	0	11.435	11.435	7	11	6.868	2.566	9.452	20.887
2069	0	11.435	11.435	5	9	6.777	2.526	9.318	20.753

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	11.435	11.435	4	8	6.726	2.482	9.220	20.655
2071	0	11.435	11.435	3	7	6.642	2.435	9.088	20.523
2072	0	11.435	11.435	2	6	6.590	2.386	8.985	20.420
2073	0	11.435	11.435	2	6	6.511	2.336	8.855	20.290
2074	0	11.435	11.435	2	5	6.457	2.285	8.749	20.184
2075	0	11.435	11.435	1	4	6.395	2.233	8.634	20.069
2076	0	11.435	11.435	1	4	6.347	2.182	8.533	19.968
2077	0	11.435	11.435	1	3	6.278	2.131	8.412	19.847
2078	0	11.435	11.435	1	3	6.219	2.080	8.303	19.738
2079	0	11.435	11.435	1	2	6.145	2.031	8.179	19.614
2080	0	11.435	11.435	1	2	6.079	1.984	8.065	19.500
2081	0	11.435	11.435	0	2	5.990	1.938	7.931	19.366
2082	0	11.435	11.435	0	1	5.924	1.895	7.820	19.255
2083	0	11.435	11.435	0	1	5.845	1.854	7.700	19.135
2084	0	11.435	11.435	0	1	5.776	1.816	7.593	19.028
2085	0	11.435	11.435	0	1	5.694	1.780	7.475	18.910
2086	0	11.435	11.435	0	1	5.630	1.748	7.379	18.814
2087	0	11.435	11.435	0	1	5.565	1.718	7.283	18.718
2088	0	11.435	11.435	0	0	5.500	1.691	7.191	18.626
2089	0	11.435	11.435	0	0	5.429	1.667	7.096	18.531
2090	0	11.435	11.435	0	0	5.368	1.645	7.013	18.448
2091	0	11.435	11.435	0	0	5.304	1.625	6.929	18.364
2092	0	11.435	11.435	0	0	5.246	1.606	6.853	18.288
2093	0	11.435	11.435	0	0	5.185	1.589	6.775	18.210
2094	0	11.435	11.435	0	0	5.132	1.574	6.706	18.141

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	601.254.638,79	0	601.254.638,79	13.368.252,77	0	13.368.252,77	59.936.610,37	5.831.081,68	65.767.692,05	79.135.944,81	680.390.583,60
2020	551.207.436,00	46.440.114,50	597.647.550,50	56.113.521,13	1.032.546,19	57.146.067,32	59.663.098,50	5.780.466,45	65.443.564,95	122.589.632,27	720.237.182,77
2021	532.562.732,00	67.186.717,00	599.749.449,00	71.052.924,41	1.543.058,96	72.595.983,37	59.358.522,62	5.725.640,26	65.084.162,88	137.680.146,25	737.429.595,25
2022	513.021.288,00	88.628.819,50	601.650.107,50	86.556.290,83	2.092.971,48	88.649.262,31	59.018.791,11	5.558.538,44	64.577.329,55	153.226.591,86	754.876.699,36
2023	492.620.440,00	110.345.638,00	602.966.078,00	102.976.407,00	2.676.890,02	105.653.297,01	58.637.871,28	5.455.634,28	64.093.505,56	169.746.802,57	772.712.880,57
2024	470.240.108,00	133.772.392,00	604.012.500,00	120.710.153,35	3.327.366,57	124.037.519,92	58.200.217,84	5.326.509,20	63.526.727,04	187.564.246,96	791.576.746,96
2025	446.658.160,00	157.923.415,00	604.581.575,00	139.548.104,91	4.030.037,13	143.578.142,04	57.716.842,14	5.250.594,72	62.967.436,86	206.545.578,90	811.127.153,90
2026	424.438.170,00	180.867.778,00	605.305.948,00	157.037.203,82	4.743.878,27	161.781.082,09	57.178.176,23	5.157.347,88	62.335.524,10	224.116.606,20	829.422.554,20
2027	401.075.220,00	204.664.083,00	605.739.303,00	175.179.251,49	5.511.122,17	180.690.373,66	56.573.779,88	5.055.822,82	61.629.602,69	242.319.976,35	848.059.279,35
2028	381.318.834,00	225.620.980,00	606.939.814,00	189.921.971,22	6.254.673,77	196.176.644,99	55.903.288,41	4.966.998,34	60.870.286,75	257.046.931,74	863.986.745,74
2029	359.949.616,00	247.676.208,00	607.625.824,00	205.945.943,46	7.779.704,45	213.725.647,90	55.160.999,47	4.877.750,66	60.038.750,14	273.764.398,04	881.390.222,04
2030	336.270.012,00	271.327.732,00	607.597.744,00	223.645.607,49	12.885.568,33	236.531.175,81	54.328.481,08	4.765.151,36	59.093.632,44	295.624.808,25	903.222.552,25
2031	317.191.316,00	291.016.908,00	608.208.224,00	237.073.496,32	16.258.454,60	253.331.950,92	53.427.117,72	4.663.596,04	58.090.713,76	311.422.664,68	919.630.888,68
2032	297.115.312,00	311.376.364,00	608.491.676,00	251.201.848,45	18.957.115,09	270.158.963,53	52.431.627,66	4.557.255,26	56.988.882,92	327.147.846,45	935.639.522,45
2033	276.688.100,00	332.174.050,00	608.862.150,00	265.075.239,18	21.897.072,19	286.972.311,36	51.330.134,03	4.452.104,48	55.782.238,50	342.754.549,86	951.616.699,86
2034	255.769.514,00	353.025.894,00	608.795.408,00	279.338.467,17	26.112.219,89	305.450.687,07	50.150.904,90	4.336.977,08	54.487.881,97	359.938.569,04	968.733.977,04
2035	235.683.786,00	372.954.348,00	608.638.134,00	292.635.265,06	30.110.979,88	322.746.244,94	48.867.552,14	4.219.148,00	53.086.700,14	375.832.945,08	984.471.079,08
2036	212.467.788,00	395.218.564,00	607.686.352,00	307.822.396,39	34.141.602,81	341.963.999,19	47.489.247,37	4.100.618,23	51.589.865,60	393.553.864,79	1.001.240.216,79
2037	192.116.028,00	415.147.018,00	607.263.046,00	320.457.719,10	39.154.856,99	359.612.576,08	46.011.146,20	3.970.456,04	49.981.602,24	409.594.178,32	1.016.857.224,32
2038	172.192.332,00	434.469.854,00	606.662.186,00	332.275.394,95	44.961.094,64	377.236.489,59	44.435.199,45	3.843.529,41	48.278.728,85	425.515.218,44	1.032.177.404,44
2039	151.557.900,00	454.034.464,00	605.592.364,00	344.188.286,93	52.054.758,91	396.243.045,84	42.764.610,41	3.712.979,84	46.477.590,25	442.720.636,09	1.048.313.000,09
2040	131.428.791,00	472.743.700,00	604.172.491,00	355.280.629,99	57.889.367,19	413.169.997,18	41.005.148,73	3.579.097,17	44.584.245,90	457.754.243,08	1.061.926.734,08
2041	112.388.497,00	490.717.656,00	603.106.153,00	365.134.936,24	65.810.231,07	430.945.167,31	39.163.080,89	3.442.198,70	42.605.279,59	473.550.446,90	1.076.656.599,90
2042	95.159.213,50	506.483.588,00	601.642.801,50	373.024.602,96	74.082.180,04	447.106.783,00	37.246.769,90	3.302.479,52	40.549.249,42	487.656.032,42	1.089.298.833,92
2043	78.122.375,50	522.117.336,00	600.239.711,50	380.203.726,02	81.744.666,51	461.948.392,53	35.266.392,64	3.159.921,71	38.426.314,35	500.374.706,87	1.100.614.418,37
2044	63.882.747,50	535.596.776,00	599.479.523,50	384.879.097,73	90.483.602,85	475.362.700,58	33.233.324,33	3.015.904,97	36.249.229,29	511.611.929,87	1.111.091.453,37

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2045	51.491.765,00	547.468.636,00	598.960.401,00	387.494.307,10	98.043.955,79	485.538.262,88	31.160.125,02	2.871.440,33	34.031.565,35	519.569.828,24	1.118.530.229,24
2046	40.239.095,00	558.562.420,00	598.801.515,00	388.720.668,18	106.813.451,98	495.534.120,16	29.060.491,01	2.726.412,55	31.786.903,56	527.321.023,72	1.126.122.538,72
2047	31.722.749,50	567.311.888,00	599.034.637,50	387.372.890,43	115.133.587,65	502.506.478,08	26.949.189,54	2.581.403,68	29.530.593,22	532.037.071,30	1.131.071.708,80
2048	24.438.911,25	574.994.888,00	599.433.799,25	384.550.531,91	123.793.670,96	508.344.202,86	24.841.937,80	2.437.018,68	27.278.956,48	535.623.159,34	1.135.056.958,59
2049	17.714.584,88	582.206.820,00	599.921.404,88	380.771.928,64	133.768.766,39	514.540.695,03	22.754.734,05	2.293.876,22	25.048.610,26	539.589.305,29	1.139.510.710,17
2050	12.350.066,63	587.802.540,00	600.152.606,63	375.443.861,81	143.261.224,77	518.705.086,58	20.703.589,27	2.152.540,45	22.856.129,72	541.561.216,30	1.141.713.822,92
2051	9.003.890,19	592.071.116,00	601.075.006,19	368.079.790,02	152.367.649,46	520.447.439,48	18.704.141,42	2.013.531,32	20.717.672,74	541.165.112,22	1.142.240.118,41
2052	6.364.084,59	595.756.252,00	602.120.336,59	359.655.939,10	162.939.915,79	522.595.854,89	16.771.376,33	1.877.417,96	18.648.794,28	541.244.649,17	1.143.364.985,77
2053	4.365.959,41	598.249.756,00	602.615.715,41	350.243.596,02	171.846.898,12	522.090.494,14	14.919.144,75	1.744.733,84	16.663.878,60	538.754.372,74	1.141.370.088,14
2054	2.410.674,70	601.000.556,00	603.411.230,70	340.305.580,60	180.916.061,09	521.221.641,69	13.160.130,96	1.616.017,84	14.776.148,80	535.997.790,50	1.139.409.021,20
2055	1.329.134,52	603.099.744,00	604.428.878,52	329.242.446,33	190.800.782,00	520.043.228,34	11.505.767,51	1.491.724,81	12.997.492,32	533.040.720,66	1.137.469.599,18
2056	477.789,81	604.457.256,00	604.935.045,81	317.567.017,58	200.437.554,27	518.004.571,85	9.965.694,60	1.372.299,95	11.337.994,55	529.342.566,40	1.134.277.612,21
2057	304.146,25	605.511.764,00	605.815.910,25	304.981.777,97	210.935.683,00	515.917.460,97	8.547.595,05	1.258.072,31	9.805.667,36	525.723.128,33	1.131.539.038,58
2058	175.097,98	605.944.560,00	606.119.657,98	291.998.864,82	220.924.307,69	512.923.172,51	7.256.866,83	1.149.297,70	8.406.164,53	521.329.337,03	1.127.448.995,01
2059	118.625,76	606.485.308,00	606.603.933,76	278.644.280,76	229.743.968,50	508.388.249,26	6.096.343,80	1.046.215,47	7.142.559,27	515.530.808,54	1.122.134.742,30
2060	35.176,52	606.748.896,00	606.784.072,52	265.042.895,53	238.341.087,31	503.383.982,84	5.066.017,60	948.965,67	6.014.983,28	509.398.966,12	1.116.183.038,64
2061	16.909,81	607.255.948,00	607.272.857,81	251.182.408,84	245.668.252,42	496.850.661,27	4.162.964,20	857.600,56	5.020.564,77	501.871.226,04	1.109.144.083,85
2062	0	607.806.992,00	607.806.992,00	237.173.655,70	253.950.945,03	491.124.600,73	3.381.817,27	772.157,81	4.153.975,09	495.278.575,81	1.103.085.567,81
2063	0	608.047.596,00	608.047.596,00	223.075.203,65	262.165.188,19	485.240.391,84	2.715.454,86	692.673,20	3.408.128,06	488.648.519,90	1.096.696.115,90
2064	0	607.562.176,00	607.562.176,00	208.972.823,54	269.710.759,72	478.683.583,26	2.155.388,53	619.186,79	2.774.575,33	481.458.158,59	1.089.020.334,59
2065	0	607.467.692,00	607.467.692,00	194.946.468,65	276.439.263,38	471.385.732,03	1.691.740,52	551.697,94	2.243.438,46	473.629.170,48	1.081.096.862,48
2066	0	607.297.028,00	607.297.028,00	181.077.511,59	283.253.443,48	464.330.955,07	1.313.922,63	490.145,07	1.804.067,71	466.135.022,77	1.073.432.050,77
2067	0	607.350.744,00	607.350.744,00	167.446.156,26	289.330.054,76	456.776.211,02	1.011.278,56	434.375,43	1.445.653,98	458.221.865,00	1.065.572.609,00
2068	0	606.974.004,00	606.974.004,00	154.128.749,05	295.212.013,26	449.340.762,32	773.038,07	384.128,94	1.157.167,01	450.497.929,33	1.057.471.933,33
2069	0	606.826.948,00	606.826.948,00	141.190.265,07	299.267.813,23	440.458.078,31	588.687,56	339.042,01	927.729,56	441.385.807,87	1.048.212.755,87
2070	0	606.939.008,00	606.939.008,00	128.686.897,32	304.153.678,65	432.840.575,97	448.600,48	298.655,19	747.255,67	433.587.831,64	1.040.526.839,64

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2071	0	606.715.200,00	606.715.200,00	116.672.108,05	307.685.878,42	424.357.986,47	344.236,50	262.499,66	606.736,17	424.964.722,64	1.031.679.922,64
2072	0	606.753.732,00	606.753.732,00	105.191.549,22	311.874.253,70	417.065.802,91	267.833,22	230.136,88	497.970,10	417.563.773,01	1.024.317.505,01
2073	0	606.533.512,00	606.533.512,00	94.286.801,29	314.831.964,72	409.118.766,01	212.219,75	201.185,13	413.404,88	409.532.170,89	1.016.065.682,89
2074	0	606.228.584,00	606.228.584,00	83.994.217,64	317.948.123,45	401.942.341,09	171.110,79	175.301,83	346.412,62	402.288.753,71	1.008.517.337,71
2075	0	605.741.448,00	605.741.448,00	74.339.915,25	320.623.648,41	394.963.563,65	139.517,26	152.161,65	291.678,91	395.255.242,56	1.000.996.690,56
2076	0	605.300.852,00	605.300.852,00	65.342.785,30	323.259.282,17	388.602.067,47	114.092,45	131.497,54	245.589,99	388.847.657,47	994.148.509,47
2077	0	604.809.036,00	604.809.036,00	57.017.540,86	324.386.374,55	381.403.915,41	93.000,72	113.142,87	206.143,59	381.610.059,00	986.419.095,00
2078	0	604.513.520,00	604.513.520,00	49.370.528,85	324.613.909,53	373.984.438,38	75.235,63	96.994,46	172.230,08	374.156.668,46	978.670.188,46
2079	0	604.316.232,00	604.316.232,00	42.399.826,54	324.395.170,25	366.794.996,79	60.188,09	82.912,88	143.100,96	366.938.097,75	971.254.329,75
2080	0	603.867.472,00	603.867.472,00	36.096.610,38	323.694.902,43	359.791.512,81	47.495,09	70.743,34	118.238,43	359.909.751,24	963.777.223,24
2081	0	603.739.292,00	603.739.292,00	30.444.702,85	322.144.276,25	352.588.979,11	36.869,64	60.317,46	97.187,10	352.686.166,21	956.425.458,21
2082	0	603.945.316,00	603.945.316,00	25.422.753,13	321.077.136,13	346.499.889,25	28.023,43	51.446,96	79.470,38	346.579.359,64	950.524.675,64
2083	0	603.793.528,00	603.793.528,00	21.003.111,97	318.979.426,31	339.982.538,28	20.717,78	43.913,76	64.631,54	340.047.169,82	943.840.697,82
2084	0	603.889.156,00	603.889.156,00	17.152.770,39	316.890.646,88	334.043.417,27	14.785,38	37.505,15	52.290,53	334.095.707,80	937.984.863,80
2085	0	604.098.976,00	604.098.976,00	13.834.359,73	313.657.633,29	327.491.993,03	10.095,23	32.028,06	42.123,29	327.534.116,31	931.633.092,31
2086	0	604.120.400,00	604.120.400,00	11.009.306,92	311.243.372,12	322.252.679,05	6.538,15	27310,53209	33.848,68	322.286.527,73	926.406.927,73
2087	0	604.108.388,00	604.108.388,00	8.639.775,52	308.682.843,10	317.322.618,61	3997,229626	23236,77246	27.234,00	317.349.852,62	921.458.240,62
2088	0	604.117.540,00	604.117.540,00	6.683.032,09	305.766.935,33	312.449.967,42	2311,416066	19722,77969	22034,19576	312.472.001,61	916.589.541,61
2089	0	604.072.196,00	604.072.196,00	5.090.769,17	302.388.192,95	307.478.962,12	1281,234581	16678,12809	17959,36267	307.496.921,49	911.569.117,49
2090	0	604.358.196,00	604.358.196,00	3.814.563,04	299.303.415,50	303.117.978,54	700,8681534	14026,20502	14727,07317	303.132.705,61	907.490.901,61
2091	0	604.614.452,00	604.614.452,00	2.808.018,15	296.122.654,25	298.930.672,39	381,9281966	11709,99464	12091,92284	298.942.764,32	903.557.216,32
2092	0	604.627.452,00	604.627.452,00	2.027.676,82	293.082.792,71	295.110.469,53	200,5603712	9676,486444	9877,046815	295.120.346,58	899.747.798,58
2093	0	604.776.692,00	604.776.692,00	1.433.687,63	289.823.664,14	291.257.351,77	95,41766122	7881,695399	7977,11306	291.265.328,89	896.042.020,89
2094	0	605.163.520,00	605.163.520,00	989.812,71	286.942.920,14	287.932.732,84	36,13698025	6299,169519	6335,306499	287.939.068,15	893.102.588,15

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2019	114.178.255,91	67.810.030,56	50.184,29	0	108.170.680,37	290.209.151,13	67.109.864,25	13.368.252,77	12.025.092,78	92.503.209,79	197.705.941,33	2.000.900.288,72
2020	121.246.007,42	68.532.578,52	4.434.739,67	0	120.033.036,85	314.246.362,47	109.301.579,25	13.288.053,02	11.952.951,01	134.542.583,28	179.703.779,19	2.180.604.067,91
2021	134.873.309,38	69.192.901,70	5.974.789,17	0	130.815.263,60	340.856.263,85	124.520.737,20	13.334.786,48	11.994.988,98	149.850.512,66	191.005.751,19	2.371.609.819,10
2022	147.459.771,42	69.798.110,74	7.575.512,15	0	142.275.608,67	367.109.002,99	140.165.717,74	13.377.045,59	12.033.002,15	165.575.765,48	201.533.237,51	2.573.143.056,61
2023	158.867.793,02	70.252.798,88	9.272.627,90	0	154.367.602,92	392.760.822,73	156.833.481,44	13.406.304,78	12.059.321,56	182.299.107,78	210.461.714,95	2.783.604.771,56
2024	168.962.664,99	70.866.279,52	11.108.299,75	0	166.995.305,82	417.932.550,08	174.844.125,05	13.429.570,86	12.080.250,00	200.353.945,91	217.578.604,18	3.001.183.375,73
2025	177.663.960,88	71.321.182,21	13.060.678,45	0	180.050.022,07	442.095.843,62	194.071.222,92	13.442.223,63	12.091.631,50	219.605.078,05	222.490.765,57	3.223.674.141,30
2026	185.426.190,59	71.808.909,32	14.878.889,35	0	193.399.468,01	465.513.457,27	211.930.333,16	13.458.329,29	12.106.118,96	237.494.781,41	228.018.675,86	3.451.692.817,16
2027	191.788.700,64	72.274.479,18	16.768.327,11	0	207.080.588,56	487.912.095,48	230.473.206,84	13.467.964,47	12.114.786,06	256.055.957,37	231.856.138,12	3.683.548.955,27
2028	197.894.867,75	72.685.590,25	18.313.717,22	0	220.991.956,84	509.886.132,07	245.572.016,47	13.494.656,55	12.138.796,28	271.205.469,30	238.680.662,77	3.922.229.618,04
2029	202.512.052,43	73.151.246,77	20.066.470,43	0	235.312.796,61	531.042.566,24	262.731.802,30	13.509.909,24	12.152.516,48	288.394.228,02	242.648.338,22	4.164.877.956,26
2030	205.293.279,32	73.747.699,27	22.346.378,90	0	249.871.696,90	551.259.054,39	285.101.776,55	13.509.284,92	12.151.954,88	310.763.016,34	240.496.038,04	4.405.373.994,31
2031	208.342.826,34	74.137.663,97	24.024.349,09	0	264.301.459,19	570.806.298,59	301.443.965,70	13.522.858,28	12.164.164,48	327.130.988,47	243.675.310,13	4.649.049.304,43
2032	210.046.520,97	74.482.627,61	25.705.596,19	0	278.921.977,79	589.156.722,56	317.771.399,99	13.529.160,54	12.169.833,52	343.470.394,05	245.686.328,51	4.894.735.632,95
2033	210.629.053,37	74.821.493,98	27.385.204,94	0	293.663.157,50	606.498.909,80	334.032.615,45	13.537.397,63	12.177.243,00	359.747.256,07	246.751.653,72	5.141.487.286,67
2034	209.912.502,09	75.188.733,98	29.232.223,00	0	308.468.256,73	622.801.715,80	351.935.816,50	13.535.913,69	12.175.908,16	377.647.638,35	245.154.077,45	5.386.641.364,12
2035	208.447.150,08	75.520.770,17	30.961.080,67	0	323.177.501,37	638.106.502,29	368.609.036,21	13.532.416,87	12.172.762,68	394.314.215,77	243.792.286,53	5.630.433.650,65
2036	204.500.617,40	75.723.176,03	32.883.852,96	0	337.805.038,57	650.912.684,95	387.193.067,75	13.511.255,02	12.153.727,04	412.858.049,81	238.054.635,14	5.868.488.285,79
2037	200.751.977,36	75.970.689,58	34.648.449,18	0	352.088.316,67	663.459.432,79	404.141.422,47	13.501.843,26	12.145.260,92	429.788.526,65	233.670.906,14	6.102.159.191,93
2038	196.139.756,22	76.171.725,70	36.410.903,08	0	366.108.571,04	674.830.956,04	421.032.477,42	13.488.483,79	12.133.243,72	446.654.204,93	228.176.751,11	6.330.335.943,04
2039	190.077.034,70	76.287.467,72	38.312.590,46	0	379.799.176,11	684.476.268,99	439.286.487,82	13.464.697,44	12.111.847,28	464.863.032,54	219.613.236,45	6.549.949.179,49
2040	183.165.568,51	76.367.936,44	40.007.026,70	0	392.975.970,30	692.516.501,94	455.435.178,87	13.433.128,09	12.083.449,82	480.951.756,77	211.564.745,17	6.761.513.924,66
2041	175.895.966,72	76.506.035,26	41.785.434,74	0	405.669.855,01	699.857.291,73	472.402.381,12	13.409.419,20	12.062.123,06	497.873.923,39	201.983.368,34	6.963.497.293,00

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2042	168.621.068,26	76.557.523,32	43.403.312,43	0	417.788.857,11	706.370.761,11	487.760.798,82	13.376.883,15	12.032.856,03	513.170.538,00	193.200.223,12	7.156.697.516,12
2043	160.599.569,08	76.615.366,62	44.889.005,49	0	429.380.870,49	711.484.811,68	501.792.455,21	13.345.686,95	12.004.794,23	527.142.936,38	184.341.875,30	7.341.039.391,42
2044	153.576.929,19	76.756.363,27	46.230.498,48	0	440.441.383,01	717.005.173,96	514.390.471,81	13.328.784,98	11.989.590,47	539.708.847,26	177.296.326,70	7.518.335.718,12
2045	147.075.363,22	76.783.450,70	47.247.550,57	0	451.079.162,61	722.185.527,10	523.767.276,22	13.317.242,85	11.979.208,02	549.063.727,09	173.121.800,02	7.691.457.518,14
2046	140.780.164,41	76.860.672,35	48.245.811,02	0	461.466.470,62	727.353.118,40	532.991.537,88	13.313.710,19	11.976.030,30	558.281.278,37	169.071.840,03	7.860.529.358,17
2047	135.899.289,38	76.936.155,47	48.940.841,24	0	471.610.781,02	733.387.067,10	539.234.683,44	13.318.893,42	11.980.692,75	564.534.269,61	168.852.797,49	8.029.382.155,66
2048	131.510.004,68	77.013.127,72	49.522.042,46	0	481.741.948,87	739.787.123,73	544.401.479,08	13.327.768,35	11.988.675,99	569.717.923,42	170.069.200,31	8.199.451.355,97
2049	127.187.388,20	77.128.928,80	50.138.939,71	0	491.946.100,89	746.401.357,59	550.009.418,04	13.338.609,74	11.998.428,10	575.346.455,88	171.054.901,71	8.370.506.257,68
2050	123.527.899,70	77.139.093,74	50.553.225,29	0	502.209.394,99	753.429.613,72	553.691.814,25	13.343.750,26	12.003.052,13	579.038.616,65	174.390.997,07	8.544.897.254,75
2051	121.341.209,72	77.167.470,50	50.723.810,60	0	512.672.854,81	761.905.345,63	555.040.371,61	13.364.258,83	12.021.500,12	580.426.130,56	181.479.215,07	8.726.376.469,82
2052	119.590.855,25	77.263.136,77	50.934.780,86	0	523.561.607,72	771.350.380,60	556.905.520,62	13.387.500,63	12.042.406,73	582.335.427,99	189.014.952,62	8.915.391.422,44
2053	118.147.749,08	77.229.227,60	50.881.659,06	0	534.902.504,87	781.161.140,61	556.260.486,19	13.398.514,85	12.052.314,31	581.711.315,34	199.449.825,27	9.114.841.247,71
2054	116.697.908,69	77.211.828,62	50.791.593,44	0	546.869.494,39	791.570.825,15	555.389.712,66	13.416.202,28	12.068.224,61	580.874.139,55	210.696.685,60	9.325.537.933,30
2055	115.978.132,79	77.230.951,04	50.670.159,41	0	559.511.295,53	803.390.538,76	554.357.007,01	13.438.828,59	12.088.577,57	579.884.413,17	223.506.125,59	9.549.044.058,89
2056	115.319.590,87	77.199.950,69	50.463.927,39	0	572.921.663,06	815.905.132,02	552.627.502,96	13.450.082,67	12.098.700,92	578.176.286,55	237.728.845,47	9.786.772.904,37
2057	115.333.780,24	77.222.358,70	50.252.111,93	0	587.185.393,79	829.993.644,66	550.998.647,97	13.469.667,75	12.116.318,20	576.584.633,93	253.409.010,73	10.040.181.915,10
2058	115.273.131,80	77.144.106,20	49.950.961,20	0	602.389.934,43	844.758.133,63	548.635.324,72	13.476.421,26	12.122.393,16	574.234.139,13	270.523.994,49	10.310.705.909,59
2059	115.312.947,32	77.056.714,50	49.495.447,22	0	618.621.374,10	860.486.483,15	544.883.086,60	13.487.188,61	12.132.078,68	570.502.353,88	289.984.129,27	10.600.690.038,86
2060	115.264.432,50	76.906.035,02	48.993.776,87	0	636.020.421,86	877.184.666,25	540.815.727,68	13.491.193,80	12.135.681,45	566.442.602,94	310.742.063,31	10.911.432.102,17
2061	115.338.915,63	76.769.466,23	48.338.614,33	0	654.664.945,66	895.111.941,85	535.348.500,66	13.502.061,42	12.145.457,16	560.996.019,23	334.115.922,62	11.245.548.024,79
2062	115.422.547,78	76.673.737,36	47.764.172,65	0	674.711.901,01	914.572.358,81	530.816.498,62	13.513.937,32	12.156.139,84	556.486.575,78	358.085.783,02	11.603.633.807,81
2063	115.468.238,48	76.540.101,10	47.174.659,07	0	696.197.048,00	935.380.046,64	526.244.864,84	13.519.286,89	12.160.951,92	551.925.103,66	383.454.942,99	11.987.088.750,80
2064	115.376.057,22	76.313.185,52	46.519.583,72	0	719.204.344,57	957.413.171,05	521.113.327,77	13.508.494,10	12.151.243,52	546.773.065,39	410.640.105,66	12.397.728.856,45
2065	115.358.114,71	76.139.109,52	45.789.611,50	0	743.842.750,91	981.129.586,64	515.317.559,51	13.506.393,35	12.149.353,84	540.973.306,69	440.156.279,95	12.837.885.136,40

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	115.325.705,62	75.963.697,39	45.084.184,69	0	770.252.127,71	1.006.625.715,41	509.831.768,88	13.502.598,82	12.145.940,56	535.480.308,26	471.145.407,15	13.309.030.543,55
2067	115.335.906,29	75.811.845,34	44.328.322,84	0	798.520.852,14	1.033.996.926,60	503.883.969,56	13.503.793,14	12.147.014,88	529.534.777,58	504.462.149,02	13.813.492.692,57
2068	115.264.363,36	75.601.631,82	43.585.399,88	0	828.788.581,08	1.063.239.976,14	498.092.201,26	13.495.416,73	12.139.480,08	523.727.098,07	539.512.878,08	14.353.005.570,65
2069	115.236.437,43	75.414.318,10	42.697.286,87	0	861.159.353,77	1.094.507.396,16	490.857.460,77	13.492.147,09	12.136.538,96	516.486.146,82	578.021.249,34	14.931.026.819,99
2070	115.257.717,62	75.264.047,67	41.935.152,53	0	895.840.628,73	1.128.297.546,54	484.873.271,10	13.494.638,63	12.138.780,16	510.506.689,89	617.790.856,66	15.548.817.676,65
2071	115.215.216,48	75.090.754,83	41.087.286,11	0	932.908.080,13	1.164.301.337,54	478.005.588,75	13.489.662,50	12.134.304,00	503.629.555,25	660.671.782,30	16.209.489.458,95
2072	115.222.533,71	74.949.250,43	40.357.900,75	0	972.548.387,06	1.203.078.071,95	472.281.659,52	13.490.519,21	12.135.074,64	497.907.253,37	705.170.818,58	16.914.660.277,53
2073	115.180.713,93	74.810.223,45	39.563.623,46	0	1.014.858.636,18	1.244.413.197,01	465.859.212,77	13.485.622,86	12.130.670,24	491.475.505,87	752.937.691,15	17.667.597.968,67
2074	115.122.808,10	74.651.002,33	38.846.608,84	0	1.060.034.897,65	1.288.655.316,92	460.147.196,62	13.478.843,11	12.124.571,68	485.750.611,41	802.904.705,51	18.470.502.674,18
2075	115.030.300,98	74.495.406,12	38.149.773,26	0	1.108.209.179,98	1.335.884.660,34	454.561.957,88	13.468.012,16	12.114.828,96	480.144.799,00	855.739.861,34	19.326.242.535,52
2076	114.946.631,79	74.356.616,46	37.514.568,80	0	1.159.553.571,66	1.386.371.388,71	449.510.506,68	13.458.215,98	12.106.017,04	475.074.739,71	911.296.649,00	20.237.539.184,53
2077	114.853.235,94	74.170.686,94	36.795.817,59	0	1.214.231.370,60	1.440.051.111,07	443.534.331,55	13.447.280,98	12.096.180,72	469.077.793,25	970.973.317,82	21.208.512.502,35
2078	114.797.117,45	74.009.537,54	36.054.501,58	0	1.272.489.769,67	1.497.350.926,23	437.236.003,38	13.440.710,50	12.090.270,40	462.766.984,28	1.034.583.941,95	22.243.096.444,30
2079	114.759.652,46	73.878.401,96	35.335.974,29	0	1.334.564.806,19	1.558.538.834,89	431.064.053,08	13.436.324,01	12.086.324,64	456.586.701,73	1.101.952.133,15	23.345.048.577,46
2080	114.674.432,93	73.707.576,95	34.636.605,07	0	1.400.681.934,17	1.623.700.549,12	424.978.685,42	13.426.346,31	12.077.349,44	450.482.381,18	1.173.218.167,95	24.518.266.745,40
2081	114.650.091,55	73.584.444,09	33.916.620,95	0	1.471.075.024,25	1.693.226.180,84	418.579.673,97	13.423.496,37	12.074.785,84	444.077.956,18	1.249.148.224,67	25.767.414.970,07
2082	114.689.215,51	73.527.183,95	33.307.240,64	0	1.546.023.917,73	1.767.547.557,84	413.176.809,03	13.428.077,09	12.078.906,32	438.683.792,45	1.328.863.765,39	27.096.278.735,46
2083	114.660.390,97	73.410.285,29	32.655.831,93	0	1.625.755.743,65	1.846.482.251,84	407.242.862,88	13.424.702,25	12.075.870,56	432.743.435,69	1.413.738.816,16	28.510.017.551,62
2084	114.678.550,72	73.323.236,90	32.061.697,99	0	1.710.580.072,62	1.930.643.558,23	401.770.458,10	13.426.828,44	12.077.783,12	427.275.069,66	1.503.368.488,57	30.013.386.040,19
2085	114.718.395,54	73.236.809,63	31.406.081,45	0	1.800.782.181,94	2.020.143.468,55	395.571.126,24	13.431.493,56	12.081.979,52	421.084.599,31	1.599.058.869,24	31.612.444.909,43
2086	114.722.463,96	73.160.749,48	30.882.096,23	0	1.896.725.714,09	2.115.491.023,76	390.578.638,45	13.431.969,90	12.082.408,00	416.093.016,35	1.699.398.007,41	33.311.842.916,83
2087	114.720.182,88	73.081.474,19	30.389.111,94	0	1.998.689.594,54	2.216.880.363,55	385.790.823,40	13.431.702,82	12.082.167,76	411.304.693,99	1.805.575.669,57	35.117.418.586,40
2088	114.721.920,85	73.003.171,02	29.901.822,59	0	2.107.024.134,71	2.324.651.049,17	380.958.378,11	13.431.906,31	12.082.350,80	406.472.635,22	1.918.178.413,94	37.035.597.000,35
2089	114.713.310,02	72.911.679,40	29.404.819,83	0	2.222.114.839,55	2.439.144.648,79	375.931.607,15	13.430.898,13	12.081.443,92	401.443.949,21	2.037.700.699,59	39.073.297.699,93

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2090	114.767.621,42	72.866.994,68	28.968.083,16	0	2.344.376.881,52	2.560.979.580,79	371.415.006,49	13.437.257,04	12.087.163,92	396.939.427,45	2.164.040.153,33	41.237.337.853,27
2091	114.816.284,43	72.825.705,05	28.548.780,82	0	2.474.219.290,72	2.690.410.061,03	366.985.270,12	13.442.954,61	12.092.289,04	392.520.513,78	2.297.889.547,25	43.535.227.400,52
2092	114.818.753,13	72.758.948,52	28.166.729,97	0	2.612.092.663,56	2.827.837.095,19	362.844.203,48	13.443.243,66	12.092.549,04	388.379.996,18	2.439.457.099,01	45.974.684.499,53
2093	114.847.093,81	72.705.457,21	27.781.084,96	0	2.758.460.089,50	2.973.793.725,48	358.589.443,39	13.446.561,85	12.095.533,84	384.131.539,08	2.589.662.186,40	48.564.346.685,93
2094	114.920.552,45	72.687.165,41	27.447.761,77	0	2.913.839.820,68	3.128.895.300,30	354.785.495,15	13.455.162,55	12.103.270,40	380.343.928,10	2.748.551.372,21	51.312.898.058,13

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	180.862.927,39	86.707.770,74	94.155.156,65	1.803.194.347,39
2019	290.209.151,13	92.503.209,79	197.705.941,33	2.000.900.288,72
2020	314.246.362,47	134.542.583,28	179.703.779,19	2.180.604.067,91
2021	340.856.263,85	149.850.512,66	191.005.751,19	2.371.609.819,10
2022	367.109.002,99	165.575.765,48	201.533.237,51	2.573.143.056,61
2023	392.760.822,73	182.299.107,78	210.461.714,95	2.783.604.771,56
2024	417.932.550,08	200.353.945,91	217.578.604,18	3.001.183.375,73
2025	442.095.843,62	219.605.078,05	222.490.765,57	3.223.674.141,30
2026	465.513.457,27	237.494.781,41	228.018.675,86	3.451.692.817,16
2027	487.912.095,48	256.055.957,37	231.856.138,12	3.683.548.955,27
2028	509.886.132,07	271.205.469,30	238.680.662,77	3.922.229.618,04
2029	531.042.566,24	288.394.228,02	242.648.338,22	4.164.877.956,26
2030	551.259.054,39	310.763.016,34	240.496.038,04	4.405.373.994,31
2031	570.806.298,59	327.130.988,47	243.675.310,13	4.649.049.304,43
2032	589.156.722,56	343.470.394,05	245.686.328,51	4.894.735.632,95
2033	606.498.909,80	359.747.256,07	246.751.653,72	5.141.487.286,67
2034	622.801.715,80	377.647.638,35	245.154.077,45	5.386.641.364,12
2035	638.106.502,29	394.314.215,77	243.792.286,53	5.630.433.650,65
2036	650.912.684,95	412.858.049,81	238.054.635,14	5.868.488.285,79
2037	663.459.432,79	429.788.526,65	233.670.906,14	6.102.159.191,93

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2038	674.830.956,04	446.654.204,93	228.176.751,11	6.330.335.943,04
2039	684.476.268,99	464.863.032,54	219.613.236,45	6.549.949.179,49
2040	692.516.501,94	480.951.756,77	211.564.745,17	6.761.513.924,66
2041	699.857.291,73	497.873.923,39	201.983.368,34	6.963.497.293,00
2042	706.370.761,11	513.170.538,00	193.200.223,12	7.156.697.516,12
2043	711.484.811,68	527.142.936,38	184.341.875,30	7.341.039.391,42
2044	717.005.173,96	539.708.847,26	177.296.326,70	7.518.335.718,12
2045	722.185.527,10	549.063.727,09	173.121.800,02	7.691.457.518,14
2046	727.353.118,40	558.281.278,37	169.071.840,03	7.860.529.358,17
2047	733.387.067,10	564.534.269,61	168.852.797,49	8.029.382.155,66
2048	739.787.123,73	569.717.923,42	170.069.200,31	8.199.451.355,97
2049	746.401.357,59	575.346.455,88	171.054.901,71	8.370.506.257,68
2050	753.429.613,72	579.038.616,65	174.390.997,07	8.544.897.254,75
2051	761.905.345,63	580.426.130,56	181.479.215,07	8.726.376.469,82
2052	771.350.380,60	582.335.427,99	189.014.952,62	8.915.391.422,44
2053	781.161.140,61	581.711.315,34	199.449.825,27	9.114.841.247,71
2054	791.570.825,15	580.874.139,55	210.696.685,60	9.325.537.933,30
2055	803.390.538,76	579.884.413,17	223.506.125,59	9.549.044.058,89
2056	815.905.132,02	578.176.286,55	237.728.845,47	9.786.772.904,37
2057	829.993.644,66	576.584.633,93	253.409.010,73	10.040.181.915,10
2058	844.758.133,63	574.234.139,13	270.523.994,49	10.310.705.909,59
2059	860.486.483,15	570.502.353,88	289.984.129,27	10.600.690.038,86

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	877.184.666,25	566.442.602,94	310.742.063,31	10.911.432.102,17
2061	895.111.941,85	560.996.019,23	334.115.922,62	11.245.548.024,79
2062	914.572.358,81	556.486.575,78	358.085.783,02	11.603.633.807,81
2063	935.380.046,64	551.925.103,66	383.454.942,99	11.987.088.750,80
2064	957.413.171,05	546.773.065,39	410.640.105,66	12.397.728.856,45
2065	981.129.586,64	540.973.306,69	440.156.279,95	12.837.885.136,40
2066	1.006.625.715,41	535.480.308,26	471.145.407,15	13.309.030.543,55
2067	1.033.996.926,60	529.534.777,58	504.462.149,02	13.813.492.692,57
2068	1.063.239.976,14	523.727.098,07	539.512.878,08	14.353.005.570,65
2069	1.094.507.396,16	516.486.146,82	578.021.249,34	14.931.026.819,99
2070	1.128.297.546,54	510.506.689,89	617.790.856,66	15.548.817.676,65
2071	1.164.301.337,54	503.629.555,25	660.671.782,30	16.209.489.458,95
2072	1.203.078.071,95	497.907.253,37	705.170.818,58	16.914.660.277,53
2073	1.244.413.197,01	491.475.505,87	752.937.691,15	17.667.597.968,67
2074	1.288.655.316,92	485.750.611,41	802.904.705,51	18.470.502.674,18
2075	1.335.884.660,34	480.144.799,00	855.739.861,34	19.326.242.535,52
2076	1.386.371.388,71	475.074.739,71	911.296.649,00	20.237.539.184,53
2077	1.440.051.111,07	469.077.793,25	970.973.317,82	21.208.512.502,35
2078	1.497.350.926,23	462.766.984,28	1.034.583.941,95	22.243.096.444,30
2079	1.558.538.834,89	456.586.701,73	1.101.952.133,15	23.345.048.577,46
2080	1.623.700.549,12	450.482.381,18	1.173.218.167,95	24.518.266.745,40
2081	1.693.226.180,84	444.077.956,18	1.249.148.224,67	25.767.414.970,07

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	1.767.547.557,84	438.683.792,45	1.328.863.765,39	27.096.278.735,46
2083	1.846.482.251,84	432.743.435,69	1.413.738.816,16	28.510.017.551,62
2084	1.930.643.558,23	427.275.069,66	1.503.368.488,57	30.013.386.040,19
2085	2.020.143.468,55	421.084.599,31	1.599.058.869,24	31.612.444.909,43
2086	2.115.491.023,76	416.093.016,35	1.699.398.007,41	33.311.842.916,83
2087	2.216.880.363,55	411.304.693,99	1.805.575.669,57	35.117.418.586,40
2088	2.324.651.049,17	406.472.635,22	1.918.178.413,94	37.035.597.000,35
2089	2.439.144.648,79	401.443.949,21	2.037.700.699,59	39.073.297.699,93
2090	2.560.979.580,79	396.939.427,45	2.164.040.153,33	41.237.337.853,27
2091	2.690.410.061,03	392.520.513,78	2.297.889.547,25	43.535.227.400,52
2092	2.827.837.095,19	388.379.996,18	2.439.457.099,01	45.974.684.499,53
2093	2.973.793.725,48	384.131.539,08	2.589.662.186,40	48.564.346.685,93

**Definições:**

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BARUERI ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.803.194.347,39</b>
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.803.194.347,39</b>
PASSIVO		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b> <b>(3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>1.803.194.347,39</b>
PLANO FINANCEIRO		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>836.875.655,92</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	858.724.875,09
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	20.703.205,39
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	503.865,29
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	642.148,49
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>966.318.691,47</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.120.435.047,04
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.162.169.948,66
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	679.902.902,21
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	312.043.504,70
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: BARUERI ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
<b>(1) - (3) - (4)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (5) - (6) + (7) - (9)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		